



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

29 OUT 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº
3978/24

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

REQUER ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER), informações e providências acerca do andamento das obras na RO-135, no trecho entre a cidade de Ji-Paraná e a BR-429.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 29, XVIII da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II; art. 146, IX; art. 172 e art. 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER), informações e providências acerca do andamento das obras na RO-135, no trecho entre a cidade de Ji-Paraná e a BR-429.

Requer as seguintes informações:

- Atualização quanto ao período previsto para conclusão das obras?
- Existe algum entrave que ocasione atraso na conclusão da obra?
- Há massa asfáltica suficiente para acompanhar os serviços de terraplanagem?

Requer a seguinte providência:

- Que seja disponibilizado material suficiente, conforme o objetivo do projeto, para que não haja interrupção ou atraso no cronograma e, por consequência, a obra seja entregue com a maior celeridade possível.
- Que seja disponibilizado material com a tecnologia e a qualidade necessária de forma a garantir maior durabilidade da infraestrutura da rodovia e, conseqüentemente, prolongue a sua vida útil.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL – PT



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER), informações e providências acerca do andamento das obras na RO-135, no trecho entre a cidade de Ji-Paraná e a BR-429.

A proposição se justifica em virtude das indicações já apresentadas por este mandato parlamentar ao DER, pelo início do período das chuvas, pelos casos de acidentes já constatados e pela dificuldade de trafegabilidade na referida rodovia.

A conclusão das obras é medida de extrema urgência e necessita ser concretizada mediante a disponibilização de massa asfáltica suficiente para acompanhar os serviços de terraplanagem, entre outras ações necessárias para garantir a segurança e a qualidade do tráfego na rodovia.

Contamos com a compreensão e a celeridade desse Poder Executivo Estadual para que as providências sejam adotadas o mais breve possível, evitando, assim, transtornos maiores à população que utiliza dessa importante via.

Por todo o exposto, considerando a relevância do pleito e entendendo que seja uma demanda urgente, peço apoio aos Nobres Pares para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT